CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01

Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

O Vereador que o presente assina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a consideração desta Colenda Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO No.01/00

Súmula: Denomina de **CÉSAR AUGUSTO LEONI** o plenário do Legislativo Municipal.

Art. 1° - Fica denominado de **César Augusto Leoni** o plenário destinado a realização das sessões do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lapa, 25 de março de 2000

MANSUR DE JESUS DAOU
VEREADOR MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO Nº 324/00
DATA 02 / 05 / 2000
15:00

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 02

CÉSAR AUGUSTO LEONI

Nasceu na cidade da Lapa m 24 de outubro de 1.939, filho mais novo de Pedro Passos Leoni e de Alice Araújo Leoni, foi casado com Helena Regina Araújo Leoni e teve uma filha Letícia Araújo Leoni, vindo a falecer em 31 de março de 1.999.

Iniciou seus estudos na cidade da Lapa, posteriormente residiu em Curitiba-Pr, quando veio a colar grau no curso de Direito da Faculdade de Direito de Curitiba, em 10 de fevereiro de 1.966.

Foi vereador por 4 vezes, nas legislaturas de 1.977 à 1.982; de 1.983 à 1.988; de 1.989 à 1.992 e de 1.997 até seu falecimento.

Como político teve uma vida dedicada à sociedade, principalmente à causa dos mais pobres e necessitados. Um político que extrapolava o sentido da palavra "político", sendo muito mais um cidadão sensível, sempre voltado para as necessidades dos mais humildes.

Uma das características de sua personalidade era a total falta de ambição, sua maneira simples e humilde muitas vezes confundida como simplória, encantava a todos e permitia que todos chegassem a êle, mesmo os que não tinham os mesmos ideais políticos. Foi sempre um moderado, um mediador, uma pessoa que sabia articular e estava pronto a entender e tolerar todos os fatos políticos.

Na Lapa, não há quem não tenha conhecido o César Leoni - Vereador e Advogado, político incorruptível, ético, moral, totalmente voltado às causas legais e ao bem da Lapa. Sempre alegre, semblante bondoso, sincero como dizem os mais humildes, viveu de forma plena, usufruindo do convívio de amigos das mais diferentes camadas sociais. Sua vida foi um exemplo, nunca pensou em seu bem próprio, nem em amealhar bens ou tirar proveito de sua condição de vereador.

Sua vida foi pautada pelos autos exemplos morais de seu pai Dr. Pedrito, inesquecível ex-prefeito e médico e de sua mãe D. Alice, exemplo de abnegação e dignidade e de seu irmão Sérgio Leoni.

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 03

Em sua vida particular, refletiu os mesmos conceitos de sua vida pública. Casado com Helena Regina Araújo Leoni, foi marido dedicado e pai extremamente afeiçoado à sua filha Letícia Araújo Leoni, advogada formada pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná e também bacharel no curso de Administração de Empresas, pela Faculdade de Administração e Economia-FAE.

César Leoni vai fazer falta à família, amigos e principalmente a Lapa, que cidade que tanto amou e que representava como vereador brilhante. Peçamos a Deus que o acolha na sua morada e que o receba somente com um título: um homem íntegro.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 04

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Assunto : Denomina de Cesar Augusto Leoni, o Plenário do Legislativo Municipal.

Autor: Vereador Mansur de Jesus Daou

Documento apresentado em Expediente do Dia 02 / 05 / 2000.

Encaminho à Comissão de:

- [x] **Legislação, Justiça e Redação, em 02 / 05 / 2000.**
- [] Economia, Finanças e Fiscalização, em _X_/_X_/_X_.
- [] Saúde,Educ.,Cult.,Esp.,B.E.Social e Ecol., em _X_/_X_/_X_.
- [] Urbanismo e Obras Publicas, em _X_/_X_/_X_.
- [] Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em _X_/_X_/_X_.

VILMAR CZARNESKI FÁVARO
Presidente da Câmara Municipal

Recebi o Documento em 02/05/00

BENEDITO ROBERTO PINTO
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Fica designado para relatar a matéria em epígrafe o Vereador Marcos Bartoletto

Lapa, 02/05/00

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 05

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Matéria: *Projeto de Resolução nº 002/2000*

Assunto: *Denomina de Cesar Augusto Leoni, o Plenário do Legislativo Municipal*

Parecer do Relator da Matéria

O projeto em questão não apresenta problemas legais impeditivos da sua apreciação no plenário desta Casa de Leis, que tem por incumbência decidir a conveniência e oportunidade da matéria.

É o parecer.

Lapa, 01 de agosto de 2000

Marco Antonio Bortoletto
Relator

- **Com o voto do relator:**

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 06

RESOLUÇÃO Nº 02/2000

Súmula: Denomina de **CÉSAR AUGUSTO LEONI** o Plenário do Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, ***PROMULGO:***

Art. 1º - Fica denominado de César Augusto Leoni o plenário destinado a realização das sessões do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, 22 de Agosto de 2000

VILMAR C. FAVARO
Presidente

MARCO A. BORTOLETTO
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR